



PROCALT

SUBMÓDULO 2A.3 – PLANO DE INVESTIMENTOS

GÁS CANALIZADO



SUMÁRIO

1	OBJETIVO.....	3
2	ABRANGÊNCIA.....	3
3	METODOLOGIA DE DETERMINAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS	3
3.1	BIOMETANO	5
3.2	INTERLIGAÇÃO DAS ÁREAS DE CONCESSÃO	5

LISTA DE FIGURAS

Figura 3.1 – Abertura mínima das projeções de investimentos (em R\$ MM/ano) para o ciclo tarifário.....	4
---	---



1 Objetivo

A etapa de análise de investimentos integrada aos Planos de Negócios das Concessionárias é feita com base nos princípios de prudência dos investimentos para atendimento dos mercados, considerando-se a razoabilidade e utilidade dos seus custos. São baseadas em projeções de investimentos (imobilizações) dentro dos anos do ciclo tarifário subsequente.

2 Abrangência

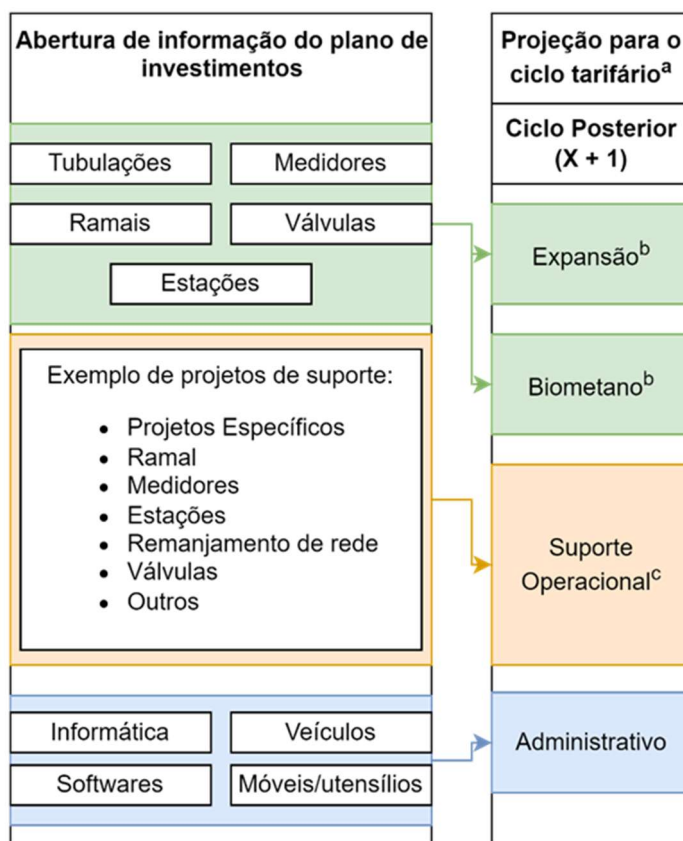
Os critérios desta metodologia de tratamento regulatório dos investimentos (CAPEX) devem ser aplicados nos processos de Revisão Tarifária Ordinária das Concessionárias de distribuição de gás canalizado do Estado de São Paulo reguladas pela Arsesp.

3 Metodologia de determinação do plano de investimentos

1. As concessionárias disponibilizarão os dados dos investimentos previstos no ciclo anterior e suas respectivas realizações, incluindo a análise realizada de ligações e volumes previstos *versus* realizados;
2. As concessionárias também disponibilizarão os valores de investimentos projetados para o próximo ciclo tarifário com informações sobre a projeção de mercado (volume e ligações) a serem atendidas (biometano e expansão do sistema). Investimentos considerados como reforço ou suporte operacional do sistema deverão ser justificados;
3. Todos os investimentos tanto previstos como realizados deverão atender os princípios de prudência considerando a razoabilidade dos seus custos para fins de modicidade tarifária, os quais serão avaliados pela Agência para pleno atendimento deste fim;



A Figura 3-1 demonstra a abertura mínima das informações de investimentos requisitadas pela Agência.



a) As projeções devem ser apresentadas em abertura anual e conter os valores financeiros (em R\$ MM/ano) e físicos, quando aplicável (por exemplo: extensão de rede por material e pressão, quantidade de medidores por tipo, válvulas, ramais, e estações)

b) Devem ser identificados os projetos individualmente, conforme abertura indicada para a análise de mercado

c) Devem ser identificados isoladamente. Por exemplo, o projeto de interligação, projeto de reforço de rede, Ramais TER, SCADA, Espaço confinado, Indicadores de qualidade, Aplicações de novas tecnologias, Laboratório, Telemetria

Figura -3-1 – Abertura mínima das projeções de investimentos (em R\$ MM/ano) para o ciclo tarifário

4. Os valores servirão para o cálculo de custos médios unitários de expansão, investimentos por usuários, investimentos por usuários em expansão. Projetos de suporte e administrativos, terão seus avaliados conforme trajetórias históricas daquelas constantes ao longo dos ciclos tarifários. Projetos de suporte



específicos, deverão ter sua apresentação fundamentada e serão avaliados isoladamente do ponto de vista de viabilidade.

5. Os investimentos propostos terão seus efeitos avaliados no P0 calculado, frente aos P0s históricos das RTOs anteriores, sobretudo para que se possa verificar a razoabilidade e prudência destes investimentos e materialização da distribuição dos volumes previstos para os mercados considerados.

3.1 Biometano

A análise desses investimentos se baseia na Deliberação Arsesp nº 744/2017, alterada pela Deliberação Arsesp nº 1.342/2022, para os investimentos de conexão de plantas de biometano de modo a minimizar o impacto na modicidade tarifária.

3.2 Interligação das Áreas de Concessão

Mantém-se a sistemática da análise de investimentos, com a orientação de que as informações sejam apresentadas segregadas e discriminadas no Plano de Negócios entregue pelas Concessionárias, de modo a permitir a correta identificação dos investimentos e custos destinados à interligação das áreas de concessão.